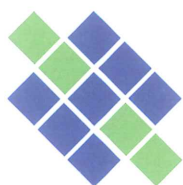


Handwritten signature



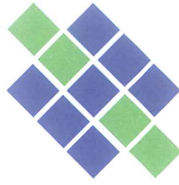
CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 02/2013
DE
07/11/2013**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 02/2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 7 de novembro de 2013

Início da Reunião: 15.10 horas

Términus da Reunião: 18.25 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



Cerca das quinze horas e dez minutos do dia sete de novembro de dois mil e treze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, João Pedro Arraiolos, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação. -----

Verificada a existência de quórum, com dez presenças representando 97,55% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A - Período de antes da ordem do dia; -----

B – Período da ordem do dia: -----

1. Apreciação e votação de ata da reunião do Conselho Intermunicipal n.º 01/2013; -----
2. Breve caracterização da CIMLT e ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos e em curso; -----
3. Apreciação de relatório da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT; -----
4. Apreciação de ponto de situação do QREN – projetos aprovados e taxas de execução; -----
5. Apreciação e votação de limite de autorização de despesa no Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como para a locação de bens e serviços; -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

6. Apreciação e votação de limite de autorização de despesa do Secretariado Executivo Intermunicipal para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como para a locação de bens e serviços; -----

7. Apreciação e votação de limiar para alienação de bens móveis pelo Secretariado Executivo Intermunicipal; -----

8. Primeira abordagem à composição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal; -----

9. Apreciação da situação da Assembleia Distrital e do seu património; -----

10. Apreciação sobre o encerramento de serviços públicos na região; -----

11. Preparação do orçamento para 2014; -----

12. Apreciação de ponto de situação do próximo período de programação 2014-2020; -----

13. Apreciação e votação de proposta de alteração orçamental; -----

14. Abordagem à prestação de serviços da CIMLT aos Municípios associados para as questões energéticas; -----

15. Abordagem às transferências de competências das Câmaras Municipais para as Juntas de Freguesia, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

16. Abertura de procedimento de ajuste direto, para a aquisição de serviços de formação, para realização de ações de formação-ação para a CIMLT. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. --
Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de antes da ordem do dia -----

Pediu a palavra o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, abordando o estudo realizado pela Transparência e Integridade, Associação Cívica, denominado Índice de Transparência Municipal, o qual elabora um ranking que faz a medição dos níveis de transparência dos Municípios portugueses, tendo o mesmo recebido ampla publicitação na comunicação social. -----

Referiu que deu instruções aos serviços do seu Município para comparar o site municipal com o do Município de Figueira da Foz, que foi o melhor colocado, e não existe grande diferença entre ambos, pelo que sugeriu aos membros presentes que se tome uma posição comum sobre a falta de credibilidade deste estudo. -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



Mais sugeriu que a CIMLT faça uma avaliação de todos os sites da Lezíria do Tejo e que questione a entidade sobre os critérios usados para elaborar este ranking. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, afirmando ser sua opinião que não se deve dar uma ideia de uma resposta corporativa, sendo melhor pedir uma reunião com a entidade que elaborou o estudo para a questionar sobre os resultados do mesmo. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tendo informado que em Reunião da Câmara Municipal de Santarém o Vereador da CDU considerou este estudo como incongruente. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, tendo manifestado ser sua opinião que não se deve relevar este estudo. -----

Após análise deste assunto, os membros presentes consideraram unanimemente que o Dr. António Torres deveria preparar uma proposta de resposta a este assunto, em colaboração com o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, a qual deverá ser enviada a todos os membros do Conselho Intermunicipal para sua apreciação. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, manifestou a sua preocupação com o não cumprimento dos protocolos celebrados com o Ministério da Educação, perguntando aos membros presentes como está a situação nos seus Municípios. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, manifestou também a sua preocupação com este assunto, pois o que se verifica é que os rácios foram alterados após a assinatura dos protocolos, gerando discrepâncias nos pagamentos efetuados pelo Ministério da Educação. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, referiu que no seu Município os postos de trabalho têm sido assegurados com trabalhadores municipais, sendo que as verbas têm sido reajustadas com a passagem à reforma dos trabalhadores vindos do Ministério da Educação, sendo que o Ministério da Educação só paga os trabalhadores municipais constantes no protocolo, não fazendo o reajuste à situação atual. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, referiu que no seu Município a situação está estabilizada. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, referiu que atualmente tem 132 pessoas a mais do que as que constavam no protocolo inicial. -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Atendendo à complexidade da situação, os membros presentes deliberaram por unanimidade que os serviços da CIMLT façam até ao final do mês um levantamento do ponto de situação em cada Município que tenha celebrado o protocolo. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e votação de ata da reunião do Conselho Intermunicipal n.º 01/2013 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata n.º 01/2013, da reunião realizada a 24 de outubro de 2013. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, foi esta aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – Breve caracterização da CIMLT e ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos e em curso -----

O Dr. António Torres fez uma apresentação da história da CIMLT desde a sua génese como Associação de Municípios até ao presente, bem como apresentou um ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos e em curso. -----

Os membros presentes apreciaram a apresentação, tendo unanimemente frisado da importância do Estudo de Viabilidade para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos, procedimento que em breve será lançado, e que abordará uma problemática transversal a todos os Municípios. -----

3 – Apreciação de relatório da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT -----

Foi presente um relatório da atividade desenvolvida pela Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, o qual mereceu a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

Pediu a palavra o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, tendo referido que quanto ao procedimento de aquisição de refeições escolares deveria haver uma fiscalização do cumprimento das condições de capitação estabelecidas. -----

4 – Apreciação de ponto de situação do QREN – projetos aprovados e taxas de execução -----

Os membros presentes apreciaram um ponto de situação dos projetos aprovados e que precisam ser reprogramados temporalmente, tendo como limite de conclusão trinta de abril do próximo ano. -----

Mais foram informados da necessidade de até quinze de novembro se proceder ao encerramento das operações. -----

5 – Apreciação e votação de limite de autorização de despesa no Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como para a locação de bens e serviços -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO



Foi presente a Proposta n.º 001/2013, do Presidente do Conselho Intermunicipal, em que este propõe, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro (Código do Procedimento Administrativo), que o Conselho Intermunicipal lhe delegue o poder de autorizar a realização de despesa para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como para a locação de bens e serviços com o limite de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

6 – Apreciação e votação de limite de autorização de despesa do Secretariado Executivo Intermunicipal para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como para a locação de bens e serviços -----

Foi presente a Proposta n.º 002/2013, do Presidente do Conselho Intermunicipal, em que este propõe, nos termos das alíneas h) e m) do número 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o número 2 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Conselho Intermunicipal fixe como limite de autorização de despesa do Secretariado Executivo Intermunicipal para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como para a locação de bens e serviços o montante de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

7 – Apreciação e votação de limiar para alienação de bens móveis pelo Secretariado Executivo Intermunicipal -----

Foi presente a Proposta n.º 003/2013, do Presidente do Conselho Intermunicipal, em que este propõe, nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Conselho Intermunicipal fixe como limite de autorização do Secretariado Executivo Intermunicipal para alienação de bens móveis o montante de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

8 – Primeira abordagem à composição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal -----

Os membros presentes abordaram o que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diz a respeito deste órgão, tendo deliberado por unanimidade que os serviços enviem um fax a cada Município para que estes possam dar o seu contributo sobre a composição do mesmo até ao final do mês. -----

9 – Apreciação da situação da Assembleia Distrital e do seu património -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Os membros presentes apreciaram a situação atual da Assembleia Distrital e do seu património, sendo que após análise, consideraram unanimemente ser fundamental que se salvaguarde o património da Assembleia Distrital, sobretudo a colónia balnear da Nazaré. -----

Dado que a Assembleia Distrital abrange duas Comunidades Intermunicipais, os membros presentes deliberaram unanimemente que o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, estabeleça contactos com a Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para que possa haver entendimento entre as duas CIM's sobre a gestão futura do património da Assembleia Distrital. -----

Os membros presentes apontaram como solução possível para esta situação a criação de uma Associação de Municípios de Fins Específicos, abrangendo os Municípios das NUT III Lezíria do Tejo e Médio Tejo, destinada a fazer a gestão do património da Assembleia Distrital, encarregando o Dr. António Torres de, junto com os juristas, preparar uma proposta de estatutos para esta Associação. --

10 – Apreciação sobre o encerramento de serviços públicos na região -----

Dado que a inclusão deste ponto havia sido proposta pelo Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, e a impossibilidade deste em estar presente, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que este ponto fosse adiado para a próxima Reunião do Conselho Intermunicipal, proposta que foi aceite pela unanimidade dos membros presentes. -----

Nesta ocasião, ausentaram-se devido a compromissos assumidos anteriormente o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, e o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, ficando o quórum com oito presenças representando 63,75% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

11 – Preparação do orçamento para 2014 -----

Foi presente a informação n.º 87/2013 dos serviços, que coloca à consideração do Conselho Intermunicipal que, para o ano de 2013 o valor das contribuições dos Municípios que integram a CIMLT (quotizações), se mantenha com os valores mensais de 2013. -----

Após apreciação, os membros presentes deliberaram por unanimidade que para o ano de 2013 o valor das contribuições dos Municípios que integram a CIMLT (quotizações), se mantenha com os valores mensais de 2013, fixando os seguintes valores mensais: -----

❖ Município de Almeirim	€ 3.958,00
❖ Município de Alpiarça	€ 2.771,00

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



❖ Município de Azambuja	€ 3.779,00
❖ Município de Benavente	€ 3.514,00
❖ Município de Cartaxo	€ 3.514,00
❖ Município de Chamusca	€ 4.783,00
❖ Município de Coruche	€ 6.550,00
❖ Município de Golegã	€ 2.703,00
❖ Município de Rio Maior	€ 4.317,00
❖ Município de Salvaterra de Magos	€ 3.990,00
❖ Município de Santarém	€ 7.923,00

Os membros presentes debruçaram-se ainda sobre os projetos que transitam para o orçamento do próximo ano e os que deverão ser incluídos, considerando ser pertinente incluir um Estudo sobre Eficiência Hídrica em Edifícios Públicos na Lezíria Tejo, bem como o projeto Lezíria Empreende. -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, propôs a inclusão de um Estudo das Bacias Hidrográficas na Lezíria do Tejo e a Atualização das Cartas Educativas da Lezíria do Tejo, propostas que foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. -----

12 – Apreciação de ponto de situação do próximo período de programação 2014-2020 -----

Dada a complexidade dos assuntos a tratar, os membros presentes deliberaram por unanimidade agendar uma reunião de trabalho a este respeito para a próxima quinta-feira, dia catorze de novembro, pelas 15 horas, solicitando que na mesma esteja presente a equipa técnica da empresa Augusto Mateus & Associados. -----

13 – Apreciação e votação de proposta de alteração orçamental -----

Foi presente a alteração orçamental n.º 7 ao orçamento da despesa, n.º 7 ao plano plurianual de investimentos e n.º 4 às atividades mais relevantes, as quais foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. -----

14 – Abordagem à prestação de serviços da CIMLT aos Municípios associados para as questões energéticas -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que a CIMLT pudesse começar a prestar serviços aos Municípios associados na área das questões energéticas, propondo que tal fosse incluído no orçamento do próximo ano. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

15 – Abordagem às transferências de competências das Câmaras Municipais para as Juntas de Freguesia, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Os membros presentes abordaram o impacto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito das transferências de competências das Câmaras Municipais para as Juntas de Freguesia. -----

Pediu a palavra o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, manifestando ser sua opinião que deve existir uma tomada de posição conjunta de todas as CIM's, bem como da Associação Nacional de Municípios Portugueses, devendo ser avaliadas estas medidas impostas pela Lei, bem como definido o seu alcance. -----

Os membros presentes solicitaram que os serviços elaborassem um estudo comparativo até ao final do mês usando três Municípios representativos da Lezíria do Tejo: Benavente, Golegã e Santarém. ---

Mais foi deliberado pelos membros presentes que, após a realização deste estudo, seja solicitada uma audiência ao Secretário de Estado da Administração Local. -----

16 – Abertura de procedimento de ajuste direto, para a aquisição de serviços de formação, para realização de ações de formação-ação para a CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 88/2013 que solicita a abertura de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de formação, para realização de ações de formação-ação para a CIMLT. -----

Atendendo aos considerandos nela constantes, aos quais se adere e se dão por aqui integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 30.472,10 (trinta mil quatrocentos e setenta e dois euros e dez cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor (não aplicável se a entidade formadora for isenta de IVA). -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 88/2013 – Ajuste direto para aquisição de serviços de formação, para realização de ações de formação-ação para a CIMLT -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Link-Consulting, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Administrativos e Jurídicos. -----


Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 37.º do CCP, bem como do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para proceder a retificação de erros ou omissões das peças de procedimento, decisão sobre os erros ou omissões do Caderno de Encargos identificados pela entidade convidada, decisão de prorrogação de prazo fixado para a apresentação das propostas, ato de adjudicação, decisão sobre eventual audiência prévia no âmbito dos documentos de habilitação e aprovação da minuta de contrato a celebrar. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e vinte cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

